



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 065/2020/PGM

Vilhena/RO, 13 de março de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Leis abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 5.834 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.529.139,95 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.835 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 4.650.266,09 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.836 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.312.572,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.837 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 16/03/2020

Hora 9h45

Eliane A. Souza
Assessora de Apoio Legislativo
Diretoria Legislativa
CVMV-RO

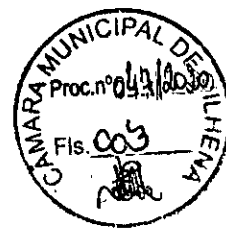
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 5.834 /2020

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.529.139,95 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, com recursos que ficaram em conta em 31/12/2019, provenientes do Governo Federal e Recursos Próprios, visando a aquisição dos seguintes itens:

- R\$ 362.000,00 aquisição de um micro-ônibus para atender pacientes que buscam tratamento de saúde fora do Município; ✓
- R\$ 1.000.000,00 na aquisição de material permanente para atender o Hospital Regional;
- R\$ 90.000,00 para efetuar pagamento de exonerações dos servidores;
- R\$ 60.000,00 aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria de Saúde, e
- R\$ 17.139,95 para reforma no Centro Obstétrico do Hospital Regional.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 13 de março de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 16 / 03 / 2020
Hora 9h45


Eliane A. Souza
Assessora de Apoio Legislativo
Diretoria Legislativa
CVMV-RO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DELEGACIÓN DE LA SECRETARÍA DE INTERIORES

DATE _____
TIME _____

attest my hand
this 10th day of June 1968



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 5.834 /2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.529.139,95 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.529.139,95 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R.P.	R\$	90.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – R.P.	R\$	60.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – MAC	R\$	362.000,00

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

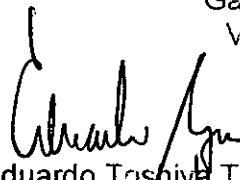
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – R.P.	R\$	17.139,95
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – MAC	R\$	1.000.000,00

TOTAL..... R\$ 1.529.139,95

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

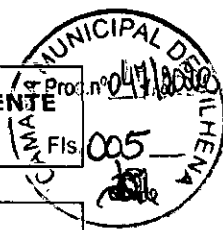
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de março de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	Nº. DA PROPOSTA: 21467.008000/1190-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 21.467.008/0001-32	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço Completo RONY DE CASTRO PEREIRA JARDIM AMERICA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 76.980-736	UF RO	Município VILHENA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 37250005 - R\$ 362.000,00 - MARIANA CARVALHO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	04.092.706/0001-81	CNES:	6903614
Endereço:	RUA RONY DE CASTRO PEREIRA - JARDIM AMERICA, CEP:76980736		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA	CNES:	6903614

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário	1	362.000,00	362.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo Categoria M3 0km, 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 23 passageiros sentados e 01 passageiro cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista. Ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote. Porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacôgrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e sistema de amortecedores, originais original do fabricante; Bloqueio de Diferencial; pneus misto; ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus; PBT mínimo de 7.200 toneladas; comprimento mínimo de 7.500 m; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	362.000,00	

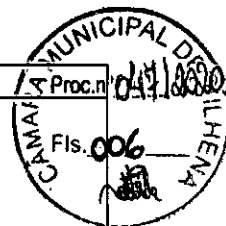
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	362.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
018252	VILHENA
ENDEREÇO	
AV MAJOR AMARANTES, 3271 CENTRO CEP:78.950-000	

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Termo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO ONIBUS 2.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 2.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 7.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 10.pdf
Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 1.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 11.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 13.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 3.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 6.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 8.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 4.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 9.pdf
Outros documentos para a Proposta - Resolução CIB.jpg
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 5.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 12.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG III - Servidor de Producao 14.pdf

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/09/2019 | Edição: 171 | Seção: 1 | Página: 53

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.307, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

EM BRANCO

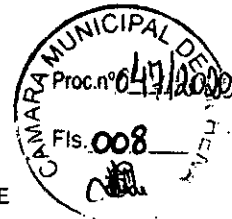
EM BRANCO

EM BRANCO

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO



ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MG	PARA DE MINAS	PARA DE MINAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02884794000119001	31860010	500.000,00	500.000,00	10302201585350
MG	PEQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11257174000119001	31860010	250.000,00	250.000,00	10302201585350
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12458069000119001	31860010	250.000,00	250.000,00	10302201585350
MS	AMAMBAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI	13823697000119009	38030009	350.000,00	350.000,00	10302201585350
PB	ARARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB	11898585000119005	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350
PB	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	11594451000119001	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350
PB	MONTADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTADAS	13884126000119001	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350
PB	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	11143891000119001	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350
PB	ZABELE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZABELE	11348419000119002	29460005	250.000,00	250.000,00	10302201585350
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	06083453000119010	13080018	500.000,00	500.000,00	10302201585350
RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	11390042000119001	29550006	500.000,00	500.000,00	10302201585350
RN	ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11642164000119013	37420007	250.000,00	250.000,00	10302201585350
RO	PIMENTA BUENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	08968508000119010	30960006	350.000,00	350.000,00	10302201585350
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000119003	37250005	362.000,00	362.000,00	10302201585350
TOTAL	14 PROPOSTAS		4.562.000,00				

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



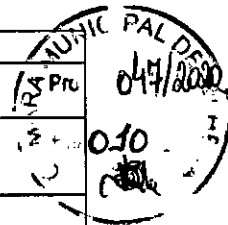
EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 21467.008000/1180-13
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 21.467.008/0001-32	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo RONY DE CASTRO PEREIRA JARDIM AMERICA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 76.980-736	UF RO	Município VILHENA



TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 20480002 - R\$ 1.000.000,00 - VALDIR RAUPP

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	04.092.706/0001-81	CNES:	2798484
Endereço:	AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ - JARDIM AMERICA, CEP:76980748		

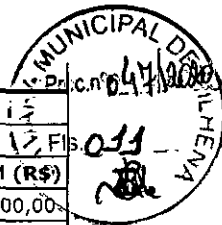
OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CNES:	2798484
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
PÓLO REGIONAL			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, FOI INAUGURADO NO ANO DE 1.984, COM A MISSÃO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL, IGUALITÁRIA, QUALITATIVA E HUMANIZADA AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO E REGIÃO, LOCALIZA-SE NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, HÁ 700 KM DA CAPITAL PORTO VELHO/RO, COM POPULAÇÃO DE 99.934 HABITANTES, COMPÕE A REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, COMO SEDE DE REGIÃO DE SAÚDE PARA OS MUNICÍPIOS DE COLORADO DO OESTE, CEREJEIRAS, CABIXI, CORUMBIARA, PIMENTEIRAS E CHUPINGUAIA, SOMANDO UMA POPULAÇÃO DE 152.565 HABITANTES. EM FACE DE ESTAR EM REGIÃO DE FRONTEIRA COM A BOLÍVIA E DIVISA ENTRE OS ESTADOS DO RONDÔNIA E MATO GROSSO, CALCULA-SE QUE É REFERÊNCIA DE SAÚDE PARA UMA POPULAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO MATO GROSSO E BOLÍVIA ESTIMADA EM CERCA DE 50.000 HABITANTES DOS MUNICÍPIOS DE COMODORO, SAPEZAL, CAMPOS DE JÚLIO, CONQUISTA D'OESTE E ADJACÊNCIAS. A UNIDADE CONTA COM 201 LEITOS DE INTERNAÇÃO NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA, OBSTETRÍCIA, CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA. POSSUI HABILITAÇÃO COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA (PORTARIA Nº 319/SAS/MS, DE 16.04.2014), E CENTRO DE TRAUMA TIPO I (PORTARIA Nº 312/SAS/MS, DE 01.04.2016), FAZENDO PARTE DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DE RONDÔNIA, POSSUI 10 LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II E 06 LEITOS DE UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL/UCINC. EM 2016 FORAM ATENDIDOS NO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR 76.992 PACIENTES E INTERNADOS 8.640 PACIENTES. A PRESENTE PROPOSTA VISA A SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CENTRO CIRÚRGICO E DA UTI, CONSIDERADOS OBSOLETOS E COM MANUTENÇÃO CORRETIVA INVIÁVEL ECONOMICAMENTE, CONFORME LAUDO DE OBSOLESCÊNCIA EM ANEXO (OUTROS DOCUMENTOS DA PROPOSTA), COM O OBJETIVO DE INCREMENTAR A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EXISTINDO AMBIENTES ADEQUADOS E DEVIDAMENTE ESTRUTURADOS PARA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS, CAPACITADOS E HABILITADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PLEITEADOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
153000, 97000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE****UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

12

12 FLS

011

011

011

Ambiente: Sala de Exames e Admissão de Parturientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cardiotocógrafo	3	30.000,00	90.000,00

Característica Física	Especificação
CONFIGURAÇÕES	PORTÁTIL, C/ IMPRESSORA, GEMELAR, C/ SUPORTE

Especificação Técnica**Ambiente: Refeitório**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Refeitório	4	900,00	3.600,00

Característica Física	Especificação
QUANTIDADE/ ASSENTO/ENCOSTO	06

TIPO	FIXO
------	------

Especificação Técnica**Ambiente: Posto de Enfermagem e Serviços**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	3	200,00	600,00

Característica Física	Especificação
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO

MATERIAL DE CONFEÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO
----------------------	-------------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	5	2.500,00	12.500,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

Especificação Técnica**Ambiente: Posto de Enfermagem/Prescrição Médica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	200,00	400,00

Característica Física	Especificação
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO

MATERIAL DE CONFEÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO
----------------------	-------------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	10	110,00	1.100,00

Característica Física	Especificação
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL

TIPO	DUPLO
------	-------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cardioversor	1	20.000,00	20.000,00

Característica Física	Especificação
TIPO	BIFÁSICO

COMANDO NAS PÁS	AJUSTE, CARGA E DISPARO
-----------------	-------------------------

PÁS INTERNAS	NÃO POSSUI
--------------	------------

MEMÓRIA DE ECG	POSSUI
----------------	--------

IMPRESSORA	POSSUI
------------	--------

MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO	NÃO POSSUI
-------------------------	------------

MÓDULO DEA	POSSUI
------------	--------

OXIMETRIA (SPO2)	NÃO POSSUI
------------------	------------

BATERIA	POSSUI
---------	--------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

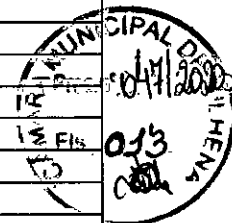
Impressora Laser (Comum)	4	2.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	5	110,00	550,00
Característica Física	Especificação		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	10	3.500,00	35.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior; suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Emergência	5	2.500,00	12.500,00
Característica Física	Especificação		
RÉGUA DE TOMADAS	COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
CONFEÇÃO ESTRUTURA/ TAMPO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO CARBONO PINTADO		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
GAVETAS	DE 04 A 06		
RÉGUA DE GASES	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	5	100,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala Coletiva de Observação de Pediatria			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bergo para Recém Nascido	20	1.200,00	24.000,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
PRATELEIRA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Quarto de Adulto			

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	5	1.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria de Adulto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	6	1.400,00	8.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 120 KG A 159 KG		
BRAÇOS	ESCAMOTEÁVEL		
PÉS	FIXO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	5	1.200,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
GAVETA	POSSUI		
PORTAS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	MESA DE REFEIÇÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	6	1.100,00	6.600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Cabeceira	12	950,00	11.400,00
Característica Física	Especificação		
GAVETA	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
PORTAS	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala Grande de Cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia, etc.)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Emergência	4	2.500,00	10.000,00
Característica Física	Especificação		
RÉGUA DE TOMADAS	COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
CONFECCÃO ESTRUTURA/ TAMPO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO CARBONO PINTADO		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
GAVETAS	DE 04 A 06		
RÉGUA DE GASES	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Auxiliar	9	600,00	5.400,00



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Característica Física		Especificação	
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO		40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL	
RODÍZIOS		POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros	2	155.000,00	310.000,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		SIM	
Especificação Técnica			
Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O2, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 10 polegadas. Deverá monitorar CO2, NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cardioversor	2	20.000,00	40.000,00
Característica Física		Especificação	
TIPO		BIFÁSICO	
COMANDO NAS PÁS		AJUSTE, CARGA E DISPARO	
PÁS INTERNAS		NÃO POSSUI	
MEMÓRIA DE ECG		POSSUI	
IMPRESSORA		POSSUI	
MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO		NÃO POSSUI	
MÓDULO DEA		POSSUI	
OXIMETRIA (SPO2)		NÃO POSSUI	
BATERIA		POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	8.000,00	24.000,00
Característica Física		Especificação	
SUPORTE COM RODÍZIOS		POSSUI	
VÁLVULA DE SEGURANÇA		POSSUI	
FRASCO		TERMOPLÁSTICO/VIDRO	
FLUXO DE ASPIRAÇÃO		DE 31 A 49 LPM	
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Preparo de Alimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Forno Industrial	2	2.400,00	4.800,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		SIM	
Especificação Técnica			
Forno industrial à gas ou elétrico, confeccionado em aço inox, composto de no mínimo uma câmara e uma grade com dimensões internas mínimas de 270 x 900 x 900 mm. Porta tipo guilhotina com vidro temperado.			

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Freezer Comum	2	1.600,00	3.200,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	3	3.500,00	10.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES	FECHADO/ EM AÇO INOX/ ALTURA DE 90CM A 110CM X LARGURA DE 50CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70CM		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Cocção de Dietas Normais			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Térmico	4	17.000,00	68.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/FUNÇÃO/CAPACIDADE	MANUAL / AQUECE E REFRIGERA / 14 A 17 BANDEJAS INCLUSAS		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Cocção de Dietas Especiais			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banho-Maria (para alimentos)	3	650,00	1.950,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Possui 1 bandeja com capacidade mínima de 25 marmitas, aquecimento elétrico. Estrutura e bandeja em aço inoxidável. Dimensões aproximadas (LxCxA) 1020x620x990mm. Para marmitas padrão de aproximadamente 110x180x50mm.			
Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Grupo Gerador (acima de 300 KVA)	1	200.000,00	200.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Grupo Gerador Estacionário Silenciado, na potência mínima de 326,0 / 360, 0 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By), com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A), painel digital, fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, com disjuntor tripolar de proteção mecânico, motor a diesel, a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), 5 cilindros em linha, governador eletrônico de velocidade e alternador trifásico, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v, com AVR e partida elétrica 24 v. Consumo aproximado de Combustível: 67,5 L/h - tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Deve acompanhar: Sistema de silenciador hospitalar, quadro QTA de acordo com a potência do gerador, sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.			
Ambiente: Enfermaria Obstétrica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço Aquecido	2	9.500,00	19.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e pára-choques frontal e traseiro. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada, relógio Apgar e alarmes; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa	5	11.400,00	57.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Berço em acrílico montado sobre carro de transporte móvel com quatro rodízios giratórios de no mínimo 4 polegadas, com freios. Fonte de luz com um conjunto de lâmpadas LED com emissão no espectro azul focado em 455nm dispostas na base de berço em			

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

acrílico. Abertura superior recebe a sobreposição de uma lamina arqueada, com a superfície interna refletora, de modo a jogar a luz de volta para o paciente. Possibilidade de ajuste da intensidade de irradiação em todas as direções. Leito em acrílico transparente com colchão de gel moldado, vulcanizado e macio com capa protetora transparente que permite a passagem da irradiação da fonte para o paciente sem oferecer riscos ao paciente. Display alfanumérico e controle microprocessado para múltiplas funções. Saída RS232 para impressora/computador. Possuir sistema de proteção contra altas temperaturas; possuir cesto para colocação de objetos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	153	1.000.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
153	1.000.000,00

DADOS BANCÁRIOS

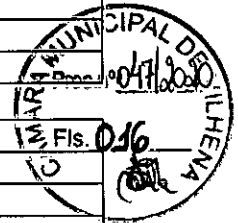
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA NOME

018252 VILHENA

ENDEREÇO

AV MAJOR AMARANTES, 3271 CENTRO CEP:78.950-000

**DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Outros documentos para a Proposta - LAUDO DE OBSOLECENCIA.pdf

EM BRANCC

EM BRANCO

EM BRANCO



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

**Projetos de Leis nºs 5.834 ao 5.837**

1 mensagem

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

16 de março de 2020 11:18

Para: Rafael Maziero <vereadorrafaelmaziero@hotmail.com>, Valdete Sousa Savaris <vereadoraprofessoravaldete@gmail.com>, rogério golfetto <ve.rogerio@hotmail.com>, Samir Ali <vereadorsamiralivha@gmail.com>, Sandro gonçalves <sandrinho18@hotmail.com>, Gabinete Suchi <gabinetesuchi@gmail.com>, presidencia@vilhena.ro.leg.br, vereador.adilsonoliveira@gmail.com, LENINHA DO POVO VEREADORA <leninhadopovovereadora@gmail.com>, CÉLIO BATISTA <celiobatista29@hotmail.com>, helena Maria rodrigues de queiroz <vereadoraleninhadopovo@gmail.com>, FRANÇA SILVA <vereadorfrancasilva@gmail.com>, ednanascimento483@gmail.com, suzana_vha@hotmail.com

Bom dia.

Encaminho Projetos de Leis nºs 5.834, 5.835, 5.836 e 5.837/2020, para conhecimento.

Att,

Elisângela Gonçalves de Lima
Analista

4 anexos**Projeto de Lei Suplementar - Aquisição Permanente.doc**

156K

**Projeto de Lei Suplementar Superávit Financeiro - Reforma, Folha e Despesas Diversas.doc**

159K

**Projeto de Lei Suplementar Rec. Vinculados - Construção do CAPS.doc**

155K

**Projeto de Lei Suplementar Superávit- Aquisição de Micro Ônibus, Permanente e Despesas Diversas.doc**

156K

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



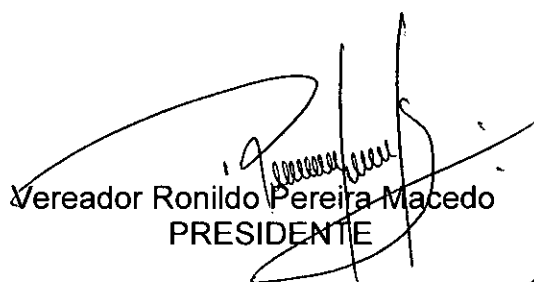
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 047/2020

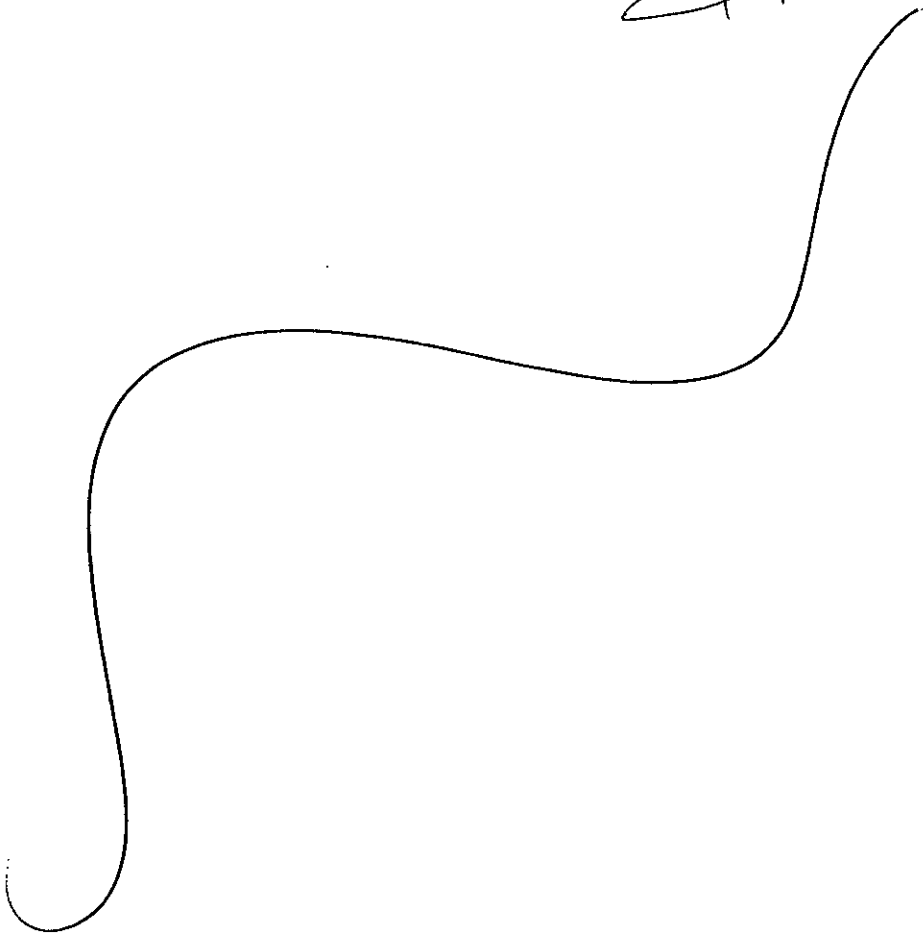
Despacho 01

Encaminho o **Projeto de Lei nº 5.834/2020**, às **COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, para emissão de parecer na forma regimental, no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 46, 47, 48, 50 e 51 da Resolução nº 030/2020.

Após, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2020.


Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

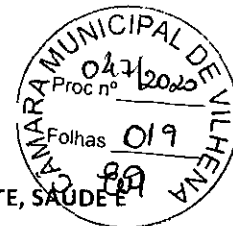


EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PARECER Nº 054 /2020

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 047/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.834/2020

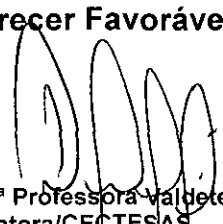
Impulsionado pelo Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.529.139,95 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

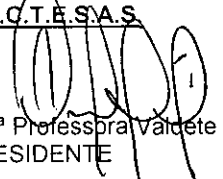
O valor derivará do superávit financeiro relativo ao ano de 2019, remanescente de repasse do Governo Federal e de recursos próprios que serão destinados às seguintes finalidades:

Aquisição de micro-ônibus para transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do Município.	R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Hospital Regional.	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Pagamento de despesas decorrentes de exonerações de servidores.	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria de Saúde.	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Reforma no Centro Obstétrico do Hospital Regional.	R\$ 17.139,95 (dezessete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Após análise, tendo em vista a relevância social e administrativa as **COMISSÕES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** decidiram emitir **Parecer Favorável** à Proposição.

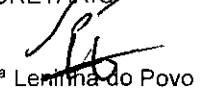
Sala das Comissões, 23 de março de 2020.


Verª Professora Valdete
Relatora/CECTESAS


TOMADA DE VOTO
C.E.C.T.E.S.A.S.


Verª Professora Valdete
PRESIDENTE


Ver. Samir Ali
SECRETÁRIO

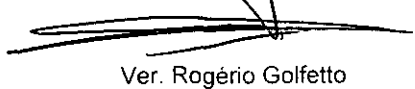

Verª Lerminda do Povo
MEMBRO


Ver. Célio Batista
Relator/CFO


TOMADA DE VOTO
CFO


Ver. Célio Batista
PRESIDENTE


Verª Vera da Farmácia
SECRETARIA


Ver. Rogério Golfetto
MEMBRO

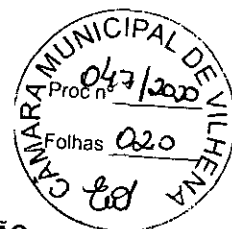
EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten mark
EM BRANCO
Handwritten mark



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43 E 49 DO REGIMENTO INTERNO



PARECER Nº 027 /2020

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 047/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.834/2020

A Matéria recebeu **Parecer Favorável** da Comissão Temática de Saúde e da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Poder Executivo observou o disposto no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal e as exigências da Lei Federal 4.320/1964

Após análise, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto, por revestir-se de legalidade e constitucionalidade e apresentar boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 23 de março de 2020.

Ver. Adilson
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO
C.C.J.R.

Ver. Adilson
PRESIDENTE

Ver. Rafael Maziero
SECRETÁRIO

Ver. França Silva da Rádio
MEMBRO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Este processo contém vinte e uma folhas numeradas.

Arquive-se, em 02 / 04 /2020.



Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO